

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 105/2024

ANO

2024

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

090/2024

EMENTA

Dá denominação à Aquário Municipal.

AUTOR

PAULA TOPPAN



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 05 / 24



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 05 / 24

APROVADO 28 / 05 / 24

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 111 / 2024

Data: 29 / 05 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº111/2024
PROJETO DE LEI Nº090/2024

Dá denominação à Aquário Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

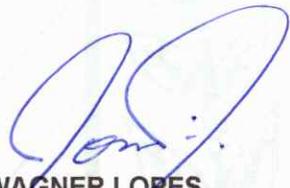
Art. 1º. O aquário municipal implantado no Jardim do Bosque, nesta cidade, passa a denominar-se "AQUÁRIO MUNICIPAL ARLINDO POLETO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de maio de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE

TERESINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

A Vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 090/2024

Dá denominação à Aquário Municipal.

Art. 1º. O aquário municipal implantado no Jardim do Bosque, nesta cidade, passa a denominar-se **"AQUÁRIO MUNICIPAL ARLINDO POLETO"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma à referida pessoa, deixando perpetuado sua imagem na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Arlindo Poleto, filho primogênito de Henrique Poletto e Teresa Fabri Poletto. Nasceu em 1.922, na cidade de Olimpia, a época distrito de Cajobi, onde foi registrado. Ainda criança mudou-se com seus pais para a cidade de Guararapes. Ali conheceu Lia de Freitas Poletto com a qual se casou em 3/2/1.945. Em Guararapes nasceram seus 2 primeiros filhos, Adilson e Arnaldo. Nesta época, aos 22 anos de idade exerceu a profissão de alfaiate até o ano de 1.952.

Neste ano - 1.952 - seu pai Henrique e dois tios Eugênio e Orlando, compraram umas terras onde se encontra a "pedreira" de Três Fronteiras, por isso sua vinda para esta região juntamente com seu irmão Frederico. Por dois anos moraram na fazenda, depois mudaram para a cidade de Três Fronteiras.

Em Três Fronteiras nasceram suas filhas Marisa e Lucia. Participou ativamente da política daquela cidade, elegendo-se 2º presidente da história da Câmara Municipal na primeira legislatura do recém criado município.

Em outubro de 1966 mudou-se com sua família para Santa Fé do Sul. Pouco tempo depois adquiriu um sítio ao norte da cidade onde manteve um pequeno retiro de leite. Em 1.998 resolveu lotear parte do sítio que foi denominado JARDIM EUROPA. Mais tarde

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

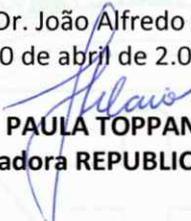
CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

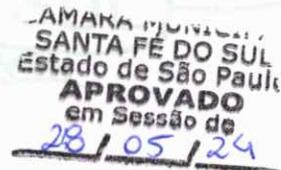
loteou o restante do sítio que foi denominado JARDIM DO BOSQUE, justamente porque ali existia um bosque que foi plantado e cuidado durante anos pelo Sr. Arlindo Poletto. Sobre a área pública exigida por lei, quando do parcelamento JARDIM DO BOSQUE foi implantado nosso Aquário Municipal ao lado do referido Bosque, hoje um dos cartões postais de nossa cidade. Participou do Lions Clube da cidade durante vários anos. Residiu em Santa Fé até seu falecimento no ano de 2.018 aos 96 anos de idade.

Isto posto, esta proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de abril de 2.024


PAULA TOPPAN
Veredora REPUBLICANOS

a: projeto de lei-denominação Aquário Municipal Arlindo Poletto



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº.105/2024

PROJETO DE LEI Nº 090/2024

Ementa: "Dá denominação ao Aquário Municipal."

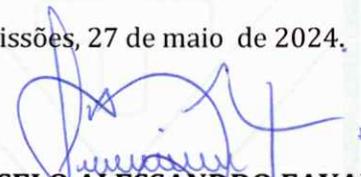
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

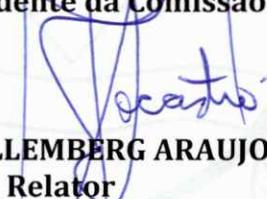
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.105/2024

PROJETO DE LEI Nº 090/2024

Ementa: "Dá denominação ao Aquário Municipal."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

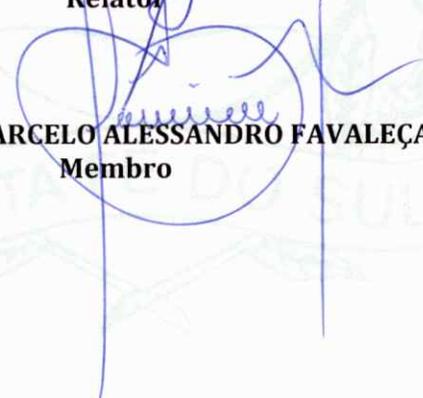
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024

a) vereador  **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador  **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador  **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis